



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvidas as formalidades legais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, Dr. Otávio Pedrosa, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a construção de uma praça pública com parque infantil em frente à Igreja da Comunidade do Amparo, bem como a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da via de acesso

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da **Comunidade do Amparo**. A ausência de um espaço adequado de lazer compromete a qualidade de vida local, especialmente para as crianças, que carecem de um local seguro para brincar e interagir socialmente.

A construção de uma praça equipada com parque infantil, estrategicamente localizada em frente à igreja — ponto de convergência e fé da comunidade — servirá como um polo de convivência para as famílias, valorizando o patrimônio local e promovendo o bem-estar social.

Somado a isso, o calçamento da via é medida de extrema urgência. Atualmente, os moradores sofrem com a poeira excessiva nos períodos de seca e com a lama nas épocas chuvosas, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, além de atrair problemas de saúde pública. A pavimentação trará dignidade, acessibilidade e valorização urbana à Comunidade do Amparo.

Diante do exposto, e pela relevância da matéria para o desenvolvimento do nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a costumeira atenção do Poder Executivo em sua execução.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2026.

Francisco de Assis Nunes – Nego do Pipa
- Vereador -